



**Órgão:** Secretaria Municipal de Administração

**Responsável pela Demanda:** Mariza Macedo Rocha - sec. de Administração

**E-mail:** administracao@professorjamil.go.gov.br **Telefone:** (64) 3403 0655

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para a construção de galpão com rampa automotiva e sala com banheiros, para instalação de lavajato, que tem como objetivo atender a demanda de limpeza e conservação da frota da prefeitura municipal.

Obs: A empresa deverá fornecer material e mão de obra, conforme planilha orçamentária elaborada pela administração.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A construção do galpão para a instalação do lavajato é necessária para departamentalizar e organizar os setores ligados à administração pública, retirando o lavajato improvisado da garagem municipal e construindo um novo em local apropriado e preparado, com toda infraestrutura exigida para este seguimento. O projeto foi pensado para atender toda frota, com rampa automotiva para limpeza completa, local coberto, bem ventilado e instalações elétricas e hidrossanitárias compatíveis para a realização do serviço. O lavajato existente não atende todos os requisitos necessários para operação.

### 3. QUANTITATIVO ESTIMADO

3.1 Galpão de 13,70m x 15,05m (206,18m<sup>2</sup>) com pé direito (altura do piso acabado até o teto) de 6m.

**Obs:** Pilares e vigas em estrutura metálica e fechamento lateral em blocos de concreto estrutural, com construção de muro de arrimo para nivelamento do piso do galpão com a rampa automotiva.

### 4. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

4.1 Empresa especializada em construção de edificações, com conhecimento em estrutura metálica e alvenaria em bloco estrutural.

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Com base em planilha orçamentária elaborada, e tendo como referência as planilhas da SINAPI (JUN/25) e GOINFRA (ABR/25), o valor final, considerando o BDI, teve um total de 240.192,31 (duzentos e quarenta mil cento e noventa e dois reais e trinta e um centavos).

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| VALOR TOTAL           | R\$ 186.455,76 |
| VALOR TOTAL (COM BDI) | R\$ 53.736,55  |
| VALOR TOTAL COM BDI   | R\$ 240.192,31 |

## 6. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Construção com material de baixa qualidade;
- 6.2. Atraso no cronograma;
- 6.3. Inadimplência contratual da empresa.

**Mitigação:** Fiscalização por parte da contratante durante todo período de obra e, cláusulas contratuais resguardando a fiscalização quanto ao direito de recusar materiais de baixa qualidade. Liberar o pagamento somente por meio de medições elaboradas por parte da contratada e aprovada pelo contratante. Destacar que o contratante necessitará de no mínimo dois dias para comparação da planilha de medição com o serviço executado, e análise dos demais documentos.

## 7. RESULTADOS ESPERADOS

- 7.1. Fornecimento de mão de obra e material de boa qualidade, visto que, o orçamento elaborado é baseado em planilhas (SINAPI E GOINFRA) que aplicam todos os métodos necessários para que se tenha um este resultado seja alcançado.
- 7.2. Atendimento ao cronograma físico x financeiro.

## 8. CONTRATAÇÃO X PLANEJAMENTO

8.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento vigente.

Encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade da contratação, bem como para adoção das providências cabíveis, em conformidade com a legislação aplicável.



**Denys Gomes Delfino**  
Engenheiro de manutenção e fiscalização de obras públicas

### **DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua relevância para o apoio institucional à construção do Lavajato municipal, em alinhamento aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Administração e às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para providências necessárias quanto à instrução do processo.

Professor Jamil – GO, aos 02 dias de outubro de 2025.

**Mariza Macedo Rocha**  
Secretária de Administração